

POP 09.2 Transferência de Bens das Unidades Acadêmicas/ Administrativas para a URDB



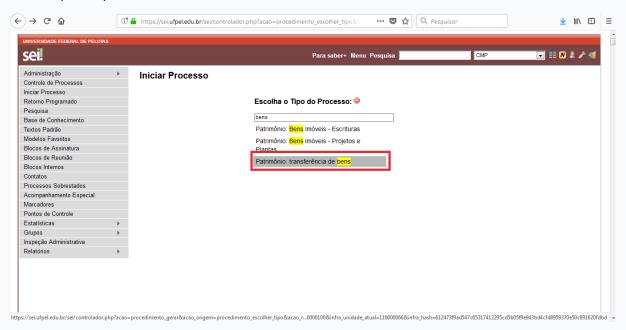


## Transferência de Bens das Unidades Acadêmicas/ Administrativas para a URDB

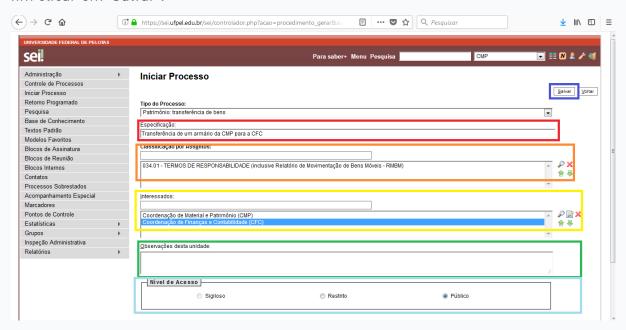
No caso da necessidade de envio de Materiais/Equipamentos Permanentes à URDB deverá ser encaminhado ao Núcleo de Patrimônio o documento Termo de Transferência de Moveis e Equipamentos à URDB através de processo criado no SEI, conforme segue:

## 1) Acessar o SEI, e iniciar processo.

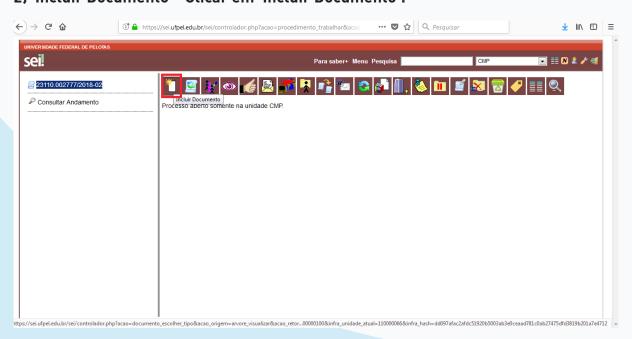
**1.1** O tipo de processo será 'Patrimônio: transferência de bens':



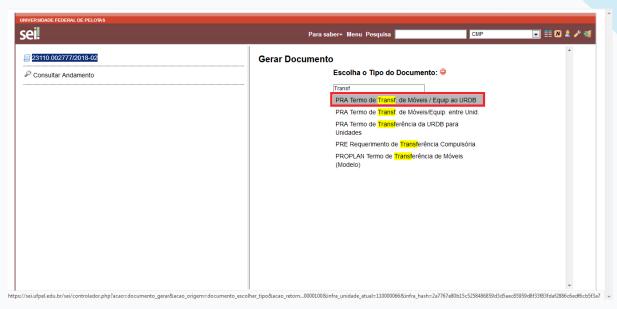
**1.2** Preencher os campos 'Especificação', 'Classificação por assunto'[034.01 -TER-MOS DE RESPONSABILIDADE (inclusive Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMBM)] 'Interessados' (unidades envolvidas na transferência do bem), 'Observações desta unidade' (toda a informação que a unidade considerar relevante para realizar busca ao processo), marcar o 'Nível de Acesso' (Via de regra os processos são públicos) e por fim clicar em 'Salvar':



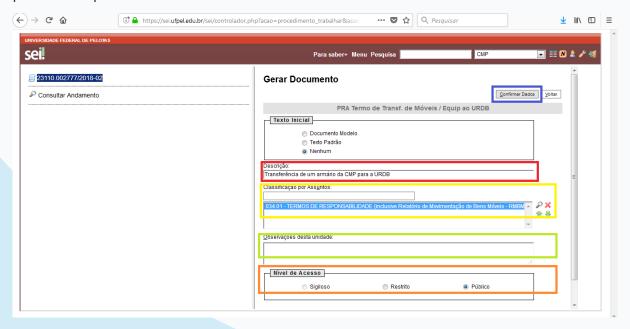
2) Incluir Documento - Clicar em 'Incluir Documento':



2.1 Escolha o Tipo de Documento – 'PRA Termo de Transf.de Móveis/Equip ao URDB':



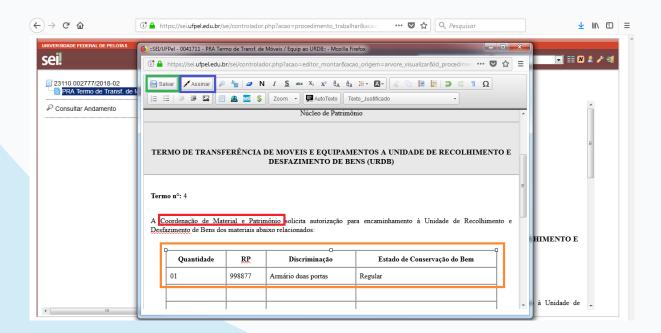
**2.2** Preencher os campos 'Descrição', 'Classificação por assunto' [034.01 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE (inclusive Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMBM)], 'Observações desta unidade' (toda a informação que a unidade considerar relevante para realizar busca ao processo), marcar o 'Nível de Acesso' (Via de regra os processos são públicos) e por fim clicar em 'Confirmar Dados':



2.3 Clicar em 'Editar Conteúdo':

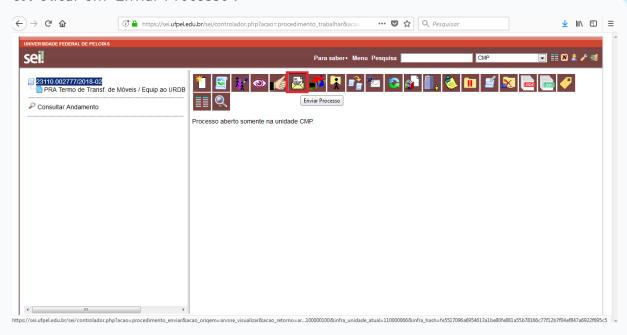


2.4 Preencher todos os campos do formulário, clicar em 'Salvar' e 'Assinar' o documento (a assinatura deverá ser Diretor nas Unidades Acadêmicas e Pró-reitor nas Unidades Administrativas):

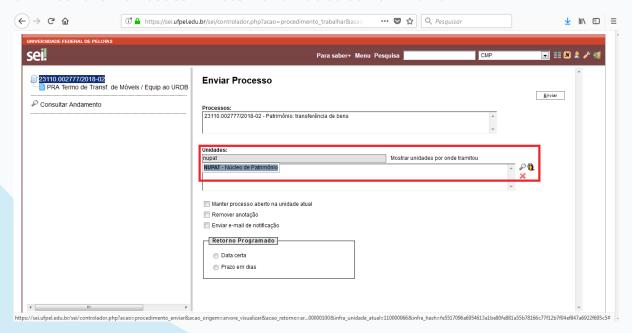


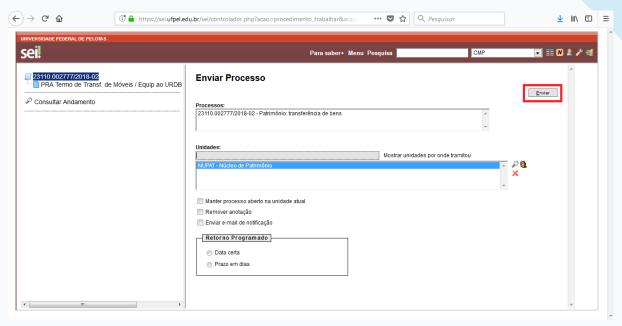
## 3) Enviando o processo ao Núcleo de Patrimônio.

3.1 Clicar em 'Enviar Processo':



3.2 Preencher 'Unidades" - Localizar o Núcleo de Patrimônio:





## Observação:

- a) Somente após a autorização do NUPAT, que será enviado pelo SEI, é que a Unidade de Origem poderá encaminhar o bem permanente à URDB;
  - b) Materiais de consumo NÃO serão recebidos na URDB:
- c) Bens em comodato não podem ser transferidos à URDB, sem que o seu regular registro na UFPel seja realizado;
- d) Somente serão aceitos na URDB o material relacionado no documento 'PRA Termo de Transf.de Móveis/Equip ao URDB';
- e) No caso de envio de bens permanentes com repartições para guarda de documentos (armários, gaveteiros, mesas com gavetas...) solicitamos que sejam esvaziados antes do envio à URDB;
- f) O transporte do bem permanente até a URDB é de responsabilidade do Núcleo de Patrimônio.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (53) 3284.3926/3933, ou e-mail: **cmp@ufpel.edu.br**, **patrimonio@ufpel.edu.br** ou ainda de forma presencial no endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01, bloco A, sala 306, Bairro Porto, CEP 96.010-610, Pelotas, RS.